



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO SUPLEMENTAR 137
- PROCESSO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DOS EXERCÍCIOS 2016 A 2020

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PE 032/2023-SRP: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS NO MUNICÍPIO DE MALHADA- BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 137

01/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 5.557.597,24(Cinco Milhões Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), para fins que se especifica

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 410 de 5 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		86.022,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		14.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		87.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		187.022,00
2009	GESTÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PUBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		292,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		292,00
2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO		
4.4.9.3.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		244.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		244.000,00
2107	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		3.812,82
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.812,82
2210	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		25.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		25.000,00
	Total da Unidade R\$		460.126,82
020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
1217	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
4.6.9.0.71.00.00.	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		181.841,26
	Total do Projeto / Atividade R\$		181.841,26
2060	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.9.0.47.00.00.	OBRIG Tributárias e Contributivas		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		61.830,73
	Total do Projeto / Atividade R\$		61.830,73
	Total da Unidade R\$		243.671,99
020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Suplementadas

020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
1008	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, ESTÁDIO E PRAÇAS DE ESPORTES		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		40.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		88.300,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		128.300,00
1092	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30% .		105.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		105.700,00
2014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15430000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAR		16.114,04
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-70%-FUNDEB		115.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		131.114,04
2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		121.166,72
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15410000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-30% .		372.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		493.266,72
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		38.920,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		70.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15001001	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .		663.634,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
17063110	Transferência da União-Emenda Parlam. Individual		165.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		937.554,00
2018	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		88.540,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		88.540,00
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15421070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-70% .		18.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		18.100,00
2021	CELEBRAÇÃO DE FESTIVIDADES		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
2232	GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15500000	Salário Educ.		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Suplementadas

020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
2295	GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE		
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST		
15690000	Outras TRANSF. de REC. do FNDE		2,78
	Total do Projeto / Atividade R\$		2,78
	Total da Unidade R\$		2.152.577,54
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados		431.900,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		431.900,00
1131	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17000000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres da União		9.860,89
	Total do Projeto / Atividade R\$		9.860,89
2026	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		162.369,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat		70.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		68.150,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		300.519,00
2027	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		8.919,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		75.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		306.320,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		390.239,00
	Total da Unidade R\$		1.132.518,89
020600	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		2.740,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.740,00
	Total da Unidade R\$		2.740,00
020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias		140.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		140.000,00
2036	ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16040000	Transf.Gov Fed.Venc.Ag.Com.Saúde e Comb.Endemias		250.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		250.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Suplementadas

020700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16050000	complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.000,00	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	50.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	35.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	50.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	200.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	385.000,00	
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	100.000,00	
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	5.954,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	105.954,00	
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	13.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00	
2288	GESTÃO DAS AÇÕES DE TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	50.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00	
2290	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16050000	complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	140.000,00	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	50.000,00	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	10.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
16050000	complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	50.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	100.000,00	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% .	175.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	525.000,00	
	Total da Unidade R\$	1.468.954,00	
020800	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2013	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM	10.350,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	10.350,00	
	Total da Unidade R\$	10.350,00	
020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Suplementadas

020900	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15010000	Outros REC. não Vinc.		3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.000,00
2056	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita		
16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social		13.100,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		13.100,00
2057	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA / AUXÍLIO BRASIL		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		7.269,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		7.269,00
2228	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		8.826,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.826,00
2309	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		31.107,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		11.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		42.607,00
2314	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		10.896,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS		960,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		11.856,00
	Total da Unidade R\$		86.658,00
	Valor Total Suplementado R\$		5.557.597,24

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$5.557.597,24

Dotações Anuladas

020100	GABINETE DO PREFEITO		
2003	GESTÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.35.00.00.	SERVs de Consultoria		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		82.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		82.000,00
	Total da Unidade R\$		82.000,00
020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Anuladas

020400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO		
1004	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO E QUADRAS ESPORTIVAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15500000	Salário Educ.		50.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
1008	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, ESTÁDIO E PRAÇAS DE ESPORTES		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	REC. não Vinc. de Imp. - PM		400.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		400.000,00
2014	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-70%-FUNDEB		600.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15411070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-70% .		1.950.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.550.000,00
2015	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		85.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15410000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-30% .		254.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		120.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15420000	TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30% .		170.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-30%-FUNDEB		1.000.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.629.000,00
2019	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado.		
15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-70%-FUNDEB		140.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
15401070	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-70%-FUNDEB		230.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		370.000,00
2021	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica		
17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2230	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
15710000	TRANSF.Estado Ref.a Conv.e Instr.Congên Vinc.à Educ.		190.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		190.000,00
	Total da Unidade R\$		5.289.000,00
020500	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1131	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
17040000	Transf.da União Ref.a Comp Financ.Pela Expl.e Rec Nat		186.597,24
	Total do Projeto / Atividade R\$		186.597,24
	Total da Unidade R\$		186.597,24
	Valor Total Anulado R\$		5.557.597,24



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MALHADA, 01 de dezembro de 2023

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito
928.407.955-15





RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR

A COMISSÃO PROCESSANTE para elaboração do relatório final, resultado da análise dos processos deixados em restos a pagar processados e não processados nas prestações de contas dos exercícios de 2016 e 2020, constituída em conformidade com disposto na legislação e nomeada nos termos do Art. 1º da **Portaria nº 016/2023 de 07/12/2023**, vem expor o quanto segue, para ao final recomendar:

1. Da análise dos processos, foram observadas:
 - a. Foram objeto de análise nesta oportunidade, a relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados apresentada na prestação de contas anual dos exercícios de 2016 a 2020, e encaminhado ao TCM conforme disposto na legislação.
 - b. Após a verificação da existência de empenhos nos anos citados, procedemos com a análise das documentações apresentadas juntamente à secretaria de Finanças, pelos credores interessados na devida contabilização e futuros recebimentos do direito adquirido através da entrega de bens e/ou prestação de serviços.
 - c. Constatou-se empenhos **DUPLICADOS** em nome dos credores **COELBA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA, TELEMAR NORTE LESTE S/A e EMBRATEL BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES**, em que se nota nas faturas mensais emitidas a cada mês de serviços prestados à Prefeitura até a data de hoje, que **NÃO** há débitos em abertos. Restando então comprovado, que se trata de um equívoco contábil no momento do encerramento dos exercícios.
 - d. Notou-se a ausência dos seguintes credores:

✓ ZANIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	R\$ 14.000,00
✓ MARCELO RICARDO ERQUEIRA AGUIAR	R\$ 120,00
✓ DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS POR IMAGEM	R\$ 1.000,00
✓ AMBAR SAÚDE	R\$ 4.225,00
✓ HOSPITAL NOVA ALIANÇA LTDA	400,00
✓ CARLOS VENICIO PINCHEMEL ME – ART SILK	R\$ 1.734,00
✓ CENTRO DE IMAGENS MEDICAS MONTES CLAROS	R\$ 750,00
✓ J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 600,00
✓ POLICLINICA E MATERNIDADE GUANAMBI LTDA.....	R\$ 2.000,00
✓ POSTO LUANA LTDA	R\$ 2.131,44
✓ CRISTIANE SANTOS DIAMENTINO NECO	R\$ 3.984,67

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

- ✓ GUANAPE AUTO PEÇAS LTDAR\$ 3.123,00
- ✓ CLINICA MÉDICA MAGALHAES NETO EIRELLIR\$ 1.500,00
- ✓ WALDIR PINTO DA SILVA PEÇAS – EPPR\$ 500,00
- ✓ BENEVALDO DE OLIVEIRA COSTAR\$ 3.340,00

Após o **NÃO** comparecimento, para prestar esclarecimentos e apresentar a devida documentação, dos credores acima, a Administração tomou às devidas providências para o cancelamento dos Restos a Pagar Processados dos mesmos. Anexamos junto ao relatório, **CERTIDÃO** emitida pelo Foro local em que se nota não haver qualquer ação judicial ou questionamento acerca dos devidos processos.

- e. Na referida CERTIDÃO foram apresentados os números dos processos judiciais:
- ✓ 8000795-66.2018.8.05.0051 em nome da empresa LUMA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.869.425/0001-43
 - ✓ 8000476-35.2017.8.05.0051 em nome da empresa NILTON BRITO PACHECO – ME, CNPJ: 05.280.688/0001-24

Devido às ações em trâmite o município mantém a devida inscrição dos processos de pagamentos das referidas empresas.

- f. Os demais credores presentes na relação de restos a pagar dos anos de 2016 e 2020, compareceram e apresentaram as devidas comprovações dos seus processos.

Diante do exposto, somos de parecer que os restos a pagar apresentados acima, apresentam motivos claros, notórios e suficientes para que sejam cancelados pela Administração.

Malhada – Bahia, 26 de Dezembro de 2023.

Juliana Nogueira Pires
Secretária de Administração

Débora Fernanda Silva Cruz
Tesoureira

Amância Andreia Pereira Lima
Gerente de classificação
e controle orçamentário

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

Malhada/Ba, 11 de dezembro de 2023.

Of. CONTAB. PMM nº 007/2023

Ao
Cartório de Feitos Cíveis da Comarca de Carinhanha/Ba
Fórum Ministro Ademar Raimundo
Praça Dep. Henrique Brito, 296, centro
Carinhanha – Estado da Bahia

Referência: Solicitação de Certidões

Ilmo(a). Senhor(a),

Venho através deste solicitar seja-nos informado, por meio de certidão cartorária, acerca da existência de eventuais ações cíveis propostas pelos credores constantes da relação em anexo, em desfavor do Município de Malhada/Ba.

Referidas certidões destinam-se a integrar os procedimentos administrativos para a promoção da baixa dos restos a pagar inscritos no âmbito desta Municipalidade em favor dos referidos credores.

Vale ressaltar que a mera consulta ao sistema PJE não nos permite emitir certidão cartorária com as formalidades necessárias à finalidade acima citada.

Certos de contar com a pronta acolhida de V.Sra., antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Gimmy Eyerton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PODER JUDICIÁRIO**

COMARCA DE CARINHANHA – ESTADO DA BAHIA
FÓRUM MIN. ADHEMAR RAIMUNDO DA SILVA - JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E COMERCIAL
Praça Dep. Henrique Brito, 296 – Centro CEP: 46.445-000 Fone/Fax (77) 3485-2122

**CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS – PESSOA JURÍDICA**

CERTIDÃO Nº047/2023

REQUERENTE: GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA-BAHIA

CERTIDÃO

(Gratuita)

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos relativos a essa Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Fazenda Pública e Anexos da Comarca de Carinhanha, Estado da Bahia, em resposta ao Ofício Gab. PMM Nº 135/2021, verifiquei **CONSTAR** ajuizamento das seguintes ações abaixo relacionadas, sem excluir a possibilidade de haver outras não listadas pelo sistema:

1. **Execução de Título Extrajudicial - Proc nº 8000476-35.2017.8.05.0051;**
2. **Procedimento Comum - Proc nº 8000795-66.2018.8.05.0051, em desfavor de:**

MUNICÍPIO DE MALHADA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n. 14.105.217/0001-70.

A presente certidão é portanto **positiva**.

Os dados informados são de responsabilidade da solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico, finalmente, que a presente certidão goza de isenção de custas.

Esta certidão foi emitida pelo Cartório dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Carinhanha e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Carinhanha, 21 de dezembro de 2023.


Tânia Mara Galhardo Viana
Subscrivã do Cível - Cad. 804.988-2





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

FUNDAMENTAÇÃO

Tendo em vista informações fornecidas pelo relatório da comissão da **portaria 016/2023**, o município procede com o cancelamento dos Restos a Pagar processados.

Os créditos cancelados, citados no relatório da comissão, bem como ainda não enquadrado nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, são anulados por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidade de suas realizações, decorrentes das **justificativas apresentadas juntamente ao Relatório da Comissão** e da culpa unilateral dos credores titulares dos mesmos, uma vez que **NÃO** compareceram à Entidade para apresentar as devidas justificativas e não constatou-se abertura de nenhum processo de questionamento junto às autoridades competentes, fato comprovado através das **CERTIDÕES** emitidas pelo Foro Local.

Os restos a pagar processados, serão cancelados mediante a **comprovação inconteste da não existência da obrigação financeira** junto ao credor de origem, através do relatório formalizado, identificando o tipo de baixa, bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

Malhada (BA), 26 de Dezembro de 2023.



Secretário de Administração

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

PARECER

BAIXA DE SALDO NA CONTA - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

Consulta-nos o Prefeito do Município de Malhada acerca do pedido formulado pela secretaria de Administração, dispondo sobre a possibilidade de cancelamento de valores inscritos na conta: INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, relativo aos exercícios financeiros de 2016 a 2020, bem como o instrumento normativo adequado para se promover o referido ato.

É o relatório.

Entende-se, nos tempos atuais, a Contabilidade como uma técnica capaz de produzir, com oportunidade e fidedignidade, relatórios que sirvam à administração no processo de tomada de decisões e de controle de seus atos, demonstrando, por fim, os efeitos produzidos por esses atos no patrimônio da Entidade.

É imperioso, portanto, que os dados contábeis reflitam a situação real do ente objeto de análise, escriturando-se com exatidão os diversos aspectos contábeis e a variação patrimonial ao final de cada exercício.

Considerando que Restos a pagar não processados são aquelas despesas que foram empenhadas e estão em fase de execução, porém sem condições de se submeterem ao estágio da liquidação, ou seja, são despesas que ainda dependem do reconhecimento do direito adquirido pelo credor por meio de nota técnica de liquidação, emitida nos termos regulamentados pelo TSE.

Os restos a pagar não processados dividem-se em duas espécies:

I – Restos a pagar não processados a liquidar: o fato gerador da obrigação ainda não ocorreu, assim a despesa empenhada não poderá ser liquidada;

II – Restos a pagar não processados em liquidação: são caracterizados pela existência de fato gerador da obrigação, entretanto, no momento da inscrição, a despesa empenhada estava em processo de liquidação.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
P R E F E I T U R A
Construindo uma nova história

A caracterização dos Restos a pagar como processados ou não processados é feita no momento de sua inscrição. Assim, uma despesa que no momento do processo de inscrição não estava liquidada será inscrita em restos a pagar não processados.

Essa distinção entre as despesas processadas e não processadas (não liquidadas) é “especialmente importante”, uma vez que as **despesas não processadas não se constituíram ainda como obrigações reais**, não existindo obrigatoriedade para execução dos Restos a Pagar. Uma vez que nem sequer representam despesas sob a perspectiva patrimonial.


Já os restos a pagar processados, diz respeito ao empenho e a liquidação, havendo um fato gerador da despesa, tornando à Entidade obrigação de pagamento junto ao credor. Uma vez que o credor emiti declaração afirmando não haver pendências pecuniárias junto ao Órgão Público, constata-se um erro contábil, factível de ocorrer, em que não pode haver prejuízo à Administração.

Cita-se ainda o PARECER SEORI/AUDIN-MPU N.º 1.735/2016, em seu DECRETO N.º 93.872/1986, art. 69 ao qual menciona: “Após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores.”

Desta forma, comprovada os motivos para a anulação de cada empenho em específico, **emitimos opinião favorável ao cancelamento dos registros de “restos a pagar Processados de 2016 e 2020” elencados no relatório da comissão**, submetidos à esta consulta, consoante fundamentação contida neste parecer.

É o nosso parecer.

Malhada, 26 de Dezembro de 2023.


Fíhad Zuhairi Costa Castro
ADVOCADO - OAB/BA nº 6113
Assessor Jurídico
OAB/BA

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

Malhada - Ba, 26 de Dezembro de 2023.

OF CONTAB: 008/2023

Assunto: **BAIXA DE SALDO DAS CONTAS DO PASSIVO INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.**

Sr. Prefeito,

Solicito de V. Exa. autorizar a baixa de saldo das contas INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DOS ANOS 2016 A 2020, conforme esclarecimentos prestados pela Comissão nomeada pela **Portaria 016/2023**.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V.Sa. os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretário Municipal de Finanças

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

COMPROVANTE DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 001/2023	PROTOCOLO
PROCESSO: 001/2023	
DATA DA AUTUAÇÃO: 26/12/2023	
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	
CNPJ: 14.105.217/0001-70	
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE VALORES NAS CONTAS: INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2016 A 2020	

CONTA: INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2016 A 2020		VALOR R\$
ANO	CREADOR:	
2016	TELEMAR NORTE LESTE S/A	776,89
2016	EMBRATEL BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	154,37
2016	ZANIA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	14.000,00
2017	MARCELO RICARDO CERQUEIRA AGUIAR-ME	120,00
2017	COELBA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO	20.068,68
2017	DIAGNOSTICOS AVANÇADOS POR IMAGEM	1.000,00
2017	AMBAR SAÚDE	4.225,00
2017	HOSPITAL NOVA ALIANÇA LTDA	400,00
2017	CARLOS VENANCIO PINCHEMEL ME – ART SILK	1.734,00
2017	CENTRO DE IMAGENS MEDICAS MONTES CLAROS	750,00
2017	J & J BARBOSA ASSESSORIA CONTABIL	600,00
2018	POLICLINICA E MATERNIDADE GUANAMBI LTDA	2.000,00
2018	POSTO LUANA LTDA	2.131,44
2018	CRISTIANE SANTOS DIAMANTINO NECO	3.984,67
2018	GUANAPE AUTO PEÇAS LTDA	3.123,00
2019	CLINICA MEDICA MAGALHAES NETO EIRELLI	1.500,00
2019	WALDIR PINTO DA SILVA PEÇAS – EPP	500,00
2019	TELEMAR NORTE LESTE S/A	791,17
2020	BENEVALDO DE OLIVEIRA COSTA	3.340,00
	TOTAL	61.199,22

ATOS:	DESCRIÇÃO:	DATA:
PORTARIA 016/2023	CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR	07 / 12 / 2023
RELATÓRIO	PARECER SOBRE A ANÁLISE DOS RPS PELA COMISSÃO	26 / 12 / 2023
OFICIO 008/2023	SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE SALDO DAS CONTAS – INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2016 A 2020.	26 / 12 / 2023
FUNDAMENTAÇÃO	FORMULÁRIO ENUMERANDO RAZOABILIDADE	26 / 12 / 2023
PARECER JURÍDICO	PARECER FAVORÁVEL PARA BAIXA	26 / 12 / 2023
DECRETO 143/2023	DECRETO DE CANCELAMENTO DE VALORES DAS CONTAS – INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2016 A 2020.	26 / 12 / 2023

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 143 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cancela valores das Contas: INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os valores inscritos nas contas: INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2016 A 2020, adiante demonstrados:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2016.....	R\$ 14.931,26
EXERCÍCIO DE 2017.....	R\$ 28.897,68
EXERCÍCIO DE 2018.....	R\$ 11.239,11
EXERCÍCIO DE 2019.....	R\$ 06.131,17

Art. 2º - Fica a contabilidade autorizada a processar os lançamentos de baixa nos Demonstrativos do Razão no encerramento do Exercício.

Malhada-BA, em 26 de Dezembro de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 311/2023

Comunicamos aos interessados que se acha aberta a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023-SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a contratação de empresa para **Aquisição de Material de Construção que serão destinados a realização de pequenas construções e reformas no município de Malhada- Ba.** As propostas serão acolhidas com início no dia 29/12/2023, às 09:00 horas, até as 08:30 horas do dia 11/01/2024. As propostas recebidas serão abertas às 08:30 horas do dia 11/01/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 09:00 horas do dia 11/01/2024. Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema Licitacoes-e. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e www.licitacoes-e.com.br.

Malhada, 29 de dezembro de 2023.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro Municipal

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia

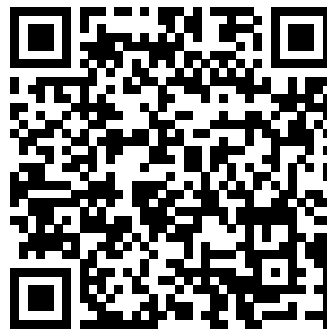


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DC62-297E-4D37-D5CC-4D5E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DC62-297E-4D37-D5CC-4D5E



Hash do Documento

21adaebdb7a13975b8d22cb3b30c03d9b761db01629793183766befc6e562b1b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/12/2023 16:48 UTC-03:00